



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Aprovado em 23/11/2016
[Assinatura]
Presidente



SF/16069.26665-62

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2016 - CI

No Relatório de Auditoria TC 023.133/2015-5 e seu apenso, o Tribunal de Contas da União, nos termos do voto do Relator, Ministro Bruno Dantas, considerou insatisfatória a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) na fiscalização do Serviço Móvel Pessoal (SMP), em detrimento do usuário e do setor de telecomunicações.

O trabalho buscou avaliar a atuação da Anatel, como órgão regulador dos serviços, na garantia da qualidade da telefonia móvel, em consonância com a percepção do usuário, com os direitos do consumidor e com os padrões técnicos exigidos pelas próprias concessionárias.

Para tanto, fixou-se na análise das respostas às seguintes questões:

- “1. A atuação da Anatel contribui para a melhor compreensão pelo consumidor do serviço prestado e dos seus direitos?”*
- 2. Os requisitos vigentes de qualidade do serviço de telefonia móvel definidos pela agência estão alinhados com a percepção do usuário?*
- 3. A forma de utilização dos principais instrumentos do órgão regulador, a exemplo de planos de melhoria e indicadores, e os resultados obtidos por eles promovem a melhoria da qualidade do serviço de telefonia móvel?”*

As conclusões constantes do mencionado Relatório apontaram **deficiências e fragilidades** na atuação da Agência, patenteando a necessidade de que se promovam adequações em seus sistemas de

Página: 1/2 22/11/2016 19:25:30

39711d93d60f9ed0e590159b14627b1bcffd1402



fiscalização, de modo a proporcionar ao usuário a prestação de serviços condizentes com suas expectativas, de acordo com o direito que lhe cabe, nos termos da legislação pertinente.

Assim é que foram observadas:

a) falhas na clareza e na transparência das informações sobre o serviço de telefonia móvel, de modo a facilitar ao consumidor o exercício do poder de escolha de plano e de operadora;

b) insuficiência dos requisitos da Anatel no que se refere ao atendimento da satisfação do consumidor;

c) necessidade de fortalecimento e de aprimoramento das atribuições de fiscalização e a consequente aplicação de sanções, de modo a estimular as operadoras a cumprirem as normas a que se obriga o setor, em proveito do usuário.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, ouvido o Plenário, para debater medidas para o aprimoramento da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações e o fortalecimento de sua estrutura, presentes os seguintes convidados:

1 – representante da Agência Nacional das Telecomunicações;

2 – Senhor Marcelo Barros da Cunha, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Telecomunicações, do Tribunal de Contas da União;

3 – Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor-Executivo da Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal

4 – Senhora Alessandra Garcia Marques, Presidente da Associação Nacional dos Ministério Públicos do Consumidor

Sala de Reuniões, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

GLAUCIO CAMER
PP/AC

SEN. LASIER MARTINS
Do: Barros
R. Pimentel



SF/16069.26665-62

Página: 2/2 22/11/2016 19:25:30

39711d93d60f9ed0e590159bf4627b1bcffd1402



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 35ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Ângela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Pastor Valadares (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Deca (PSDB)	3. VAGO
José Aníbal (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)